



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as manifestações da Sra. Diretora da Divisão de Treinamento e Capacitação às fls. 35-frente e verso e 60, parecer jurídico exarado às fls. 49/54 pelo Sr. Procurador Municipal acolhido pela Sra. Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva do Município às fls. 55 no Processo Administrativo nº 17.174/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Palestra “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, que será ministrada pela empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, inscrita no CNPJ nº 33.645.482/0001-96 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em 07 de outubro de 2022.

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Secretário de Administração Interino